MUNICIPIO DE SITIO DABADIA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Art. 72 inc. VIII

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 258º/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DO TRATOR MASSEY FERGUSON DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

CONSIDERANDO Que a necessidade da contratação foi **identificada e justificada** por meio de documentos técnicos, incluindo a **Estimativa de Despesa**, a **Declaração de Razão da Escolha do Contratado** e a **Justificativa de Preço**, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021**.

CONSIDERANDO Que a escolha do contratado foi baseada na **pesquisa de mercado**, garantindo que o serviço seja prestado por um fornecedor que apresentou **preço compatível com os valores médios praticados** no mercado, conforme o **Mapa de Cotação**.

CONSIDERANDO Que a **contratação direta** encontra amparo legal no **Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7** , que permite a dispensa de licitação para **contratações cujo valor não ultrapasse o limite legal estabelecido para bens e serviços comuns**.

RESOLVE:

Art.1.º Com base nas justificativas apresentadas e nos documentos que instruem este processo, **declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação dos serviços de lava jato destinados à lavagem da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do **Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7** , para:

51.388.813 ELIANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 51.388.813/0001-31, estabelecida no endereço Rua Manoel Lelis, QD 02 LOTE 09, , CACHOEIRA, 73.980-000, DAMIANÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	KIT EMBREAGEM		1,00	UN	2.316,6667	2.250,00
2/1	MAO DE OBRA		1,00	UN	1.683,3333	1.500,00
					TOTAL VENCEDOR	3.750,00

Art.2.º O presente Ato Declaratório será devidamente publicado para garantir a transparência e publicidade do procedimento administrativo.

SÍTIO D'ABADIA-GO, aos 05/02/2026.

ORLANDO JOSE DA SILVA NETO
PREFEITO